



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

MENSAGEM LEGISLATIVA N°. 008, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Excelentíssimo Senhor

Vereador CLÓVIS ANTONIO DE PAULA

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Exmo. Srs Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o Projeto de Lei n° 007/2016, que **altera o Anexo IV da Lei Municipal n° 1.142/2006, que reestrutura o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do município de Campo Novo do Parecis**, com o seguinte pronunciamento.

A correção proposta nesta matéria decorre de erro material quando da elaboração do Anexo IV no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, ora vigente, que deixou de contemplar ao cargo de Monitor, carga horária 40 horas, a planilha com a Progressão Horizontal e Vertical, ao longo da vida profissional.

Para tanto, requer que esta distorção seja corrigida com fins de não mais acarretar prejuízos à carreira dos servidores que ainda se valem desta condição de cargo de Monitor.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação, **em regime de urgência especial.**

Atenciosamente,

Mauro Valter Berrt
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

Recebido em 31.03.2016
19:26 h. Prot n° 002707



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI N° 02

PROJETO DE LEI Nº 007/2016

30 de março de 2016.

ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.145/2006, QUE REESTRUTURA O PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo IV – Da Tabela de Vencimentos, constante da Lei Municipal nº 1.145, de 09 de novembro de 2006, que reestrutura o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município de Campo Novo do Parecis, passa a vigorar para o cargo de Monitor – 40 horas, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de março de 2016.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

ANEXO IV DA TABELA DE VENCIMENTOS

Cargo : MONITOR - 40 HORAS.

Classe/ Nível	A	B	C	D	E
	1,00	1,40	1,55	1,75	1,90
I - 1,00 - 00 anos	R\$ 2.011,79	R\$ 2.816,51	R\$ 3.118,27	R\$ 3.520,63	R\$ 3.822,40
II - 1,06 - 03 anos	R\$ 2.132,50	R\$ 2.985,50	R\$ 3.305,37	R\$ 3.731,87	R\$ 4.051,75
III - 1,08 - 04 anos	R\$ 2.172,73	R\$ 3.041,83	R\$ 3.367,74	R\$ 3.802,28	R\$ 4.128,19
IV - 1,10 - 05 anos	R\$ 2.212,97	R\$ 3.098,16	R\$ 3.430,10	R\$ 3.872,70	R\$ 4.204,64
V - 1,12 - 06 anos	R\$ 2.253,20	R\$ 3.154,49	R\$ 3.492,47	R\$ 3.943,11	R\$ 4.281,09
VI - 1,14 - 07 anos	R\$ 2.293,44	R\$ 3.210,82	R\$ 3.554,83	R\$ 4.013,52	R\$ 4.357,54
VII - 1,16 - 08 anos	R\$ 2.333,68	R\$ 3.267,15	R\$ 3.617,20	R\$ 4.083,93	R\$ 4.433,99
VIII - 1,18 - 09 anos	R\$ 2.373,91	R\$ 3.323,48	R\$ 3.679,56	R\$ 4.154,35	R\$ 4.510,43
IX - 1,20 - 10 anos	R\$ 2.414,15	R\$ 3.379,81	R\$ 3.741,93	R\$ 4.224,76	R\$ 4.586,88
X - 1,22 - 11 anos	R\$ 2.454,38	R\$ 3.436,14	R\$ 3.804,29	R\$ 4.295,17	R\$ 4.663,33
XI - 1,24 - 12 anos	R\$ 2.494,62	R\$ 3.492,47	R\$ 3.866,66	R\$ 4.365,58	R\$ 4.739,78
XII - 1,26 - 13 anos	R\$ 2.534,86	R\$ 3.548,80	R\$ 3.929,03	R\$ 4.436,00	R\$ 4.816,23
XIII - 1,28 - 14 anos	R\$ 2.575,09	R\$ 3.605,13	R\$ 3.991,39	R\$ 4.506,41	R\$ 4.892,67
XIV - 1,30 - 15 anos	R\$ 2.615,33	R\$ 3.661,46	R\$ 4.053,76	R\$ 4.576,82	R\$ 4.969,12
XV - 1,32 - 16 anos	R\$ 2.655,56	R\$ 3.717,79	R\$ 4.116,12	R\$ 4.647,23	R\$ 5.045,57
XVI - 1,34 - 17 anos	R\$ 2.695,80	R\$ 3.774,12	R\$ 4.178,49	R\$ 4.717,65	R\$ 5.122,02
XVII - 1,36 - 18 anos	R\$ 2.736,03	R\$ 3.830,45	R\$ 4.240,85	R\$ 4.788,06	R\$ 5.198,47
XVIII - 1,38 - 19 anos	R\$ 2.776,27	R\$ 3.886,78	R\$ 4.303,22	R\$ 4.858,47	R\$ 5.274,91
XIX - 1,40 - 20 anos	R\$ 2.816,51	R\$ 3.943,11	R\$ 4.365,58	R\$ 4.928,89	R\$ 5.351,36
XX - 1,42 - 21 anos	R\$ 2.856,74	R\$ 3.999,44	R\$ 4.427,95	R\$ 4.999,30	R\$ 5.427,81
XXI - 1,44 - 22 anos	R\$ 2.896,98	R\$ 4.055,77	R\$ 4.490,32	R\$ 5.069,71	R\$ 5.504,26
XXII - 1,46 - 23 anos	R\$ 2.937,21	R\$ 4.112,10	R\$ 4.552,68	R\$ 5.140,12	R\$ 5.580,71
XXIII - 1,48 - 24 anos	R\$ 2.977,45	R\$ 4.168,43	R\$ 4.615,05	R\$ 5.210,54	R\$ 5.657,15
XXIV - 1,50 - 25 anos	R\$ 3.017,69	R\$ 4.224,76	R\$ 4.677,41	R\$ 5.280,95	R\$ 5.733,60
XXV - 1,52 - 26 anos	R\$ 3.057,92	R\$ 4.281,09	R\$ 4.739,78	R\$ 5.351,36	R\$ 5.810,05
XXVI - 1,54 - 27 anos	R\$ 3.098,16	R\$ 4.337,42	R\$ 4.802,14	R\$ 5.421,77	R\$ 5.886,50
XXVII - 1,56 - 28 anos	R\$ 3.138,39	R\$ 4.393,75	R\$ 4.864,51	R\$ 5.492,19	R\$ 5.962,95
XXVIII - 1,58 - 29 anos	R\$ 3.178,63	R\$ 4.450,08	R\$ 4.926,87	R\$ 5.562,60	R\$ 6.039,39
XXIX - 1,60 - 30 anos	R\$ 3.218,86	R\$ 4.506,41	R\$ 4.989,24	R\$ 5.633,01	R\$ 6.115,84

ANEXO IV
DA TABELA DE VENCIMENTOS

- *Reposição Salarial Decreto Executivo nº 041 de 14 de Maio de 2008, Atualização Salarial - 6,42%.
- *Reposição Salarial Lei nº 1.295 de 22 de Maio de 2009, Relativos ao Período de Maio de 2008 a Abril de 2009, Atualização Salarial - 6%.
- *Reposição Salarial Decreto Executivo nº 049 de 20 de Maio de 2010, Relativos ao Período de Maio de 2009 a Abril de 2010, Atualização Salarial - 4,77%.
- *Reposição Salarial Decreto Executivo nº 044 de 19 de Maio de 2011, Relativos ao Período de Maio de 2010 a Abril de 2011, Atualização Salarial - 7,36%.
- * Reajuste Salárial, Lei 1.482/2012 de 04/04/2012 - (06,00 %) Abril de 2012
- * Revisão Salarial, Decreto nº 053 de 11 de maio de 2012 (4,67%) - Maio de 2012
- * Revisão Salarial, Decreto nº 047 de 14 de maio de 2013 (6,78%) - Maio de 2013
- * Reposição Salarial, Decreto 007 DE 13/01/2014 (3,40%) maio/2013 a dezembro/2013
- * Reposição Salarial, Decreto nº 007 de 12/01/2015 (5,80%) Janeiro/2014 a Dezembro/2014
- * Reposição Salarial, Decreto nº 125 de 11/12/2015 (10,63 %) Dezembro/2014 a Novembro/2015

Cargo: MONITOR - 40 HORAS	
Classe/Nível	A - 1,00
I - 1,00 - 00 anos	2.011,79
II - 1,06 - 03 anos	2.132,50
III - 1,08 - 04 anos	2.172,73
IV - 1,10 - 05 anos	2.212,97
V - 1,12 - 06 anos	2.253,20
VI - 1,14 - 07 anos	2.293,44
VII - 1,16 - 08 anos	2.333,68
VIII - 1,18 - 09 anos	2.373,91
IX - 1,20 - 10 anos	2.414,15
X - 1,22 - 11 anos	2.454,38
XI - 1,24 - 12 anos	2.494,62
XII - 1,26 - 13 anos	2.534,86
XIII - 1,28 - 14 anos	2.575,09
XIV - 1,30 - 15 anos	2.615,33
XV - 1,32 - 16 anos	2.655,56
XVI - 1,34 - 17 anos	2.695,80
XVII - 1,36 - 18 anos	2.736,03
XVIII - 1,38 - 19 anos	2.776,27
XIX - 1,40 - 20 anos	2.816,51
XX - 1,42 - 21 anos	2.856,74
XXI - 1,44 - 22 anos	2.896,98
XXII - 1,46 - 23 anos	2.937,21
XXIII - 1,48 - 24 anos	2.977,45
XXIV - 1,50 - 25 anos	3.017,69
XXV - 1,52 - 26 anos	3.057,92
XXVI - 1,54 - 27 anos	3.098,16
XXVII - 1,56 - 28 anos	3.138,39
XXVIII - 1,58 - 29 anos	3.178,63
XXIX - 1,60 - 30 anos	3.218,86